

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 242/2005.

EMENTA: Instituiu o nome de Professora JUDITE BEZERRA DA SILVA à Escola Municipal de Jabitacá e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Iguaracy promulgou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica atribuído o nome de Professora JUDITE BEZERRA DA SILVA, Escola Municipal, localizada na Rua José de Barros Pereira, s/n, no Distrito de Jabitacá, deste município.

Art. 2º - Os recursos necessários ao custeio com placas e demais acessórios, correrão por conta da dotação orçamentária própria do município.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Iguaracy(PE), em 06 de setembro de 2005.


FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO
PREFEITO